



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 08, de 01 de abril de 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Municipal de Turismo do Município de São José Do Divino.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de São José Do Divino/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Orgânica do Municipal.

Considerando as indicações dos conselheiros municipais de Turismo e na forma da Lei Municipal nº 803/2011.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Respektivos Suplentes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de São José Do Divino/MG, os representantes dos Órgãos do Governo Municipal e Sociedade Civil, os seguintes cidadãos para o mandato de 2015/2017.

1. Do Governo Municipal:

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer:

Titular: Rubens de Souza Fonseca

Suplente: Rityanne Mendonça Reis

01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento e Finanças;

Titular: Erika Fane Vidal Figueiredo

Suplente: Leuda Maria de Oliveira Amorim

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural;

Titular: Helaine Cristina Martins

Suplente: Genilson de Deus Oliveira

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: José Aparecido da Silva

Suplente: Marília Andrade Esteves de Carvalho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2. 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Divino:

Titular: Antônio Pereira de Paiva,
Suplente: Valdeir Dias dos Santos.

3. 01 (um) representante da Associação Comercial de São José do Divino:

Titular: Renata Conceição Sampaio Dias
Suplente: Aurelino Miranda da Silva

4. 01 (um) representante das Associações Rurais:

Titular: Gislei Alves dos Santos
Suplente: Marlúcio Pinto Souza

5. 01 (um) representante de Entidade Cultural:

Titular: Ademilza Ferreira Leite Sá,
Suplente: Ademilson de Souza Oliveira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de São José Do Divino, 01 de abril de 2015.

Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

Certifico que Este Ato foi afixado
no quadro de publicações desta
Prefeitura no Quadro de Avisos
Dia: 01 / 04 / 2015
Ass. [assinatura]
Chefe de Gabinete